



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 296
DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

CONCEDER

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **JORGE PRADO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 023.336.505-24**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no valor correspondente a 150% do respectivo vencimento, a partir de 01 de Março de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 01 de Março de 2018.


CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL